



NOTA INFORMATIVA

Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis

Outubro/2023 – Nº 11

CIEVS – Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde

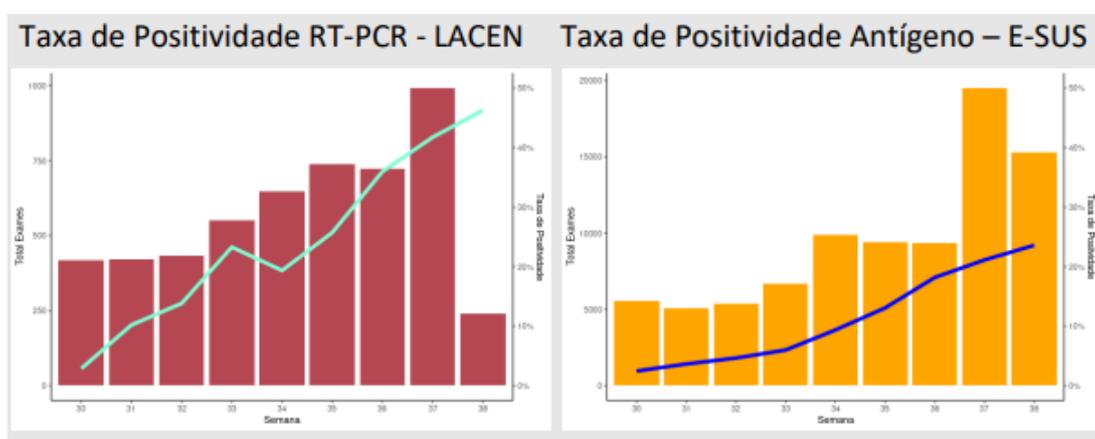
Última atualização: 02/10/2023

Assunto	Vigilância de síndromes gripais (SG)
Objetivo	Orientações para vigilância de síndromes gripais (SG)

Monitoramento dos Casos de COVID-19 em Angra dos Reis

Antecedentes e Descrição do evento

Conforme relatado na Nota Informativa nº 10 do CIEVS Angra, emitida em 04/09/2023, o Centro de Inteligência em Saúde (CIS) da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro detectou um aumento da transmissão da COVID-19 nas últimas semanas epidemiológicas. As imagens abaixo mostram o comportamento da taxa de positividade para COVID-19 no Estado do Rio de Janeiro em relação aos testes de RT-PCR realizados pelo LACEN/RJ e os testes antígenos (testes rápidos) lançados no E-SUS.



Fonte: SES/RJ.

Dados atualizado em 23/09/23.



Em Angra dos Reis, no período de 01/09/2023 a 30/09/2023 foram notificados 372 casos de síndrome gripal. Destes, 267 foram testados para COVID-19 e 70 apresentaram resultado positivo (testes rápidos antígeno), o que representa uma taxa de positividade total de 26,22% para o período.

Recomendações

A Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis determina a realização de teste rápido de antígeno nos pacientes com sintomas compatíveis com de Síndrome Gripal (SG) atendidos nas unidades de pronto atendimento. Para os pacientes com evolução rápida e agravamento clínico (≤ 7 dias de doença) necessitando de internação recomenda-se realizar exame RT-PCR.

Ressaltamos ainda a obrigatoriedade de inserção das fichas de notificação, resultados de exames e conclusão dos casos no sistema E-SUS notifica. Além disso, caso a unidade de saúde identifique expressivo aumento de sinais/sintomas compatíveis com qualquer doença de interesse epidemiológico deve comunicar ao CIEVS de forma imediata.

É fundamental o reforço de medidas de controle como a manutenção do calendário vacinal em dia da população, inclusive doses de reforço e priorização da vacina bivalente.

Recomendamos ainda, juntamente com as ações de imunização, o conjunto de medidas a seguir:

- Etiqueta respiratória;
- Higienização periódica das mãos com álcool 70% ou água e sabão;
- Ventilação, limpeza e desinfecção adequada de ambientes;
- Isolamento dos casos confirmados de covid-19;
- Uso de máscaras*.

* As máscaras podem ser usadas para a proteção de pessoas saudáveis (quando em contato com alguém infectado) ou para controle da fonte de infecção (quando usadas por alguém infectado para prevenir transmissão subsequente). Recomenda-se que estas sejam utilizadas, principalmente nas seguintes situações:

- Por pessoas com sintomas gripais, ou pessoas que tenham tido contato próximo com pessoas com doenças respiratórias;
- Por pessoas com diagnóstico laboratorial de covid-19 (por teste de antígeno ou biologia molecular), inclusive assintomáticas;
- Por pessoas com fatores de risco para complicações por doenças respiratórias (em especial imunossuprimidos, idosos, gestantes e pessoas com múltiplas comorbidades) em situações de maior risco de infecção por vírus respiratórias, como: locais fechados e mal ventilados, locais com



aglomeração e em serviços de saúde;

- Na ocorrência de surtos de síndrome gripal em determinado local ou instituição, recomenda-se o uso de máscara por todos os indivíduos do mesmo ambiente, independentemente de apresentarem sintomas, devido ao potencial risco de transmissão por pessoas assintomáticas;
- Por profissionais que trabalham diretamente com idosos ou pessoas com comorbidades (ex: instituições de longa permanência);
- Por profissionais de saúde, de acordo com as recomendações da Anvisa, disponíveis em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/servicosdesaude/seguranca-do-paciente/covid-19>

Obs.: Em relação aos tipos de máscaras, ressalta-se que os respiradores de proteção respiratória (padrão N95, PFF2 ou equivalente) possuem maior eficácia em proteger contra a transmissão de vírus respiratórios, incluindo o SARSCoV-2, seguido pelas máscaras cirúrgicas e KN95.

As máscaras não devem ser usadas por crianças menores de dois anos ou pessoas que tenham dificuldade para respirar, que estejam inconscientes, incapacitadas ou que tenham dificuldade de remover a máscara sem ajuda.

Disposições finais

Lembramos que o CIEVS Angra funciona 24 horas por dia, todos os dias da semana (inclusive feriados). Em caso de dúvidas entrar em contato através de um dos seguintes canais:

E-mail: notifica@angra.rj.gov.br

Cel/Whatsapp: 024 98111-2316

Formulário de Comunicação Imediata



<https://forms.gle/oTmfoZagHbXf4QCfA>



Elaboração

Secretário Municipal de Saúde: Glauco Oliveira
Superintendente de Atenção à Saúde: Josieli Fernandes
Departamento de Saúde Coletiva e Vigilância em Saúde: Romário Aquino
Coordenação do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde: Renan Reis

Equipe CIEVS Angra:

Adriana Santos
Carla Maio
Carlos Mansur
Hele Serafim Filho
Jéssica Furtado
Josieli Fernandes
Juliana Leone
Renan Reis
Romário Aquino
Teresa Leite

Rua Almirante Machado Portela, 85 – 1º andar – sala 106– Balneário – Angra dos Reis CEP: 23906-190

Referências

RIO DE JANEIRO. Secretaria de Saúde Do Estado do Rio de Janeiro. Panorama da COVID-19. Atualizado em 23/09/2023. CIS-RJ - Centro de Inteligência em Saúde. Subsecretaria de Vigilância e Atenção Primária à Saúde.

BRASIL. Ministério da Saúde. Nota Técnica nº 51 de 2023. Coordenação-Geral de Vigilância das Doenças Imunopreveníveis. Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente.

